



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.255


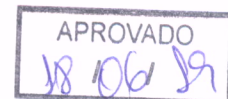
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ 153, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê divulgação de reajuste das tarifas do transporte coletivo, com antecedência mínima de trinta dias, e envio nesse prazo à Câmara Municipal de documentação do cálculo do valor estabelecido.

PARECER

Esta proposta visa prever ampla divulgação, dos reajustes das tarifas do transporte coletivo para a população, com antecedência mínima de trinta dias, de modo que as pessoas possam programar seu orçamento para tal despesa; e visa também, o envio de documentação do cálculo do valor estabelecido nesse mesmo prazo à Câmara Municipal.

Vista assim, a nobre intenção do autor e a atribuição reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I), este relator oferece **voto favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 11-06-2019.



VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator



DOUGLAS MEDEIROS



EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"



PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA